

## DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2007, e considerando o que consta no processo nº. 23083.09139/2006-45

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da servidora RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA, pois entende que, embora reconheça a justeza do pleito da servidora, a legislação atual não permite que haja modificação em seu enquadramento. Desse modo, indefere a solicitação.

RICARDO MOZITA MIRANDA Presidente